



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Praça Henrique  
P. Donato, 90 Centro  
Guanambi - Bahia

#### Telefone



(77) 3452-4306

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

DECRETO Nº 006/2017 DE JUNHO DE 2017 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2017

## DECRETOS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**  
 C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57  
 Município: Sebastião Laranjeiras

**DECRETO Nº 006/17 de Junho de 2017**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2017.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000368/16 de 8 de DEZEMBRO de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|                                                                                        |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| (581) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada | 70.000,00        |
| <b>Total da Unidade:</b>                                                               | <b>70.000,00</b> |

**04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**  
**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

|                                                                                              |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| (14) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.308-00.1.0022 - Obras e Instalações                             | 4.500.000,00        |
| (160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Material de Consumo                            | 10.000,00           |
| (160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Material de Consumo                            | 10.000,00           |
| (160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Material de Consumo                            | 5.000,00            |
| (163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00           |
| (163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00          |
| (206) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.393-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 5.000,00            |
| (523) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.802-00.1.0022 - Obras e Instalações                            | 2.500.000,00        |
| (523) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.802-00.1.0022 - Obras e Instalações                            | 260.000,00          |
| <b>Total da Unidade:</b>                                                                     | <b>7.400.000,00</b> |

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                             |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| (10) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente             | 10.000,00         |
| (33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 90.000,00         |
| (33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00         |
| (33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.000,00         |
| (33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 70.000,00         |
| <b>Total da Unidade:</b>                                                                    | <b>255.000,00</b> |

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**  
**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**

|                                                                                              |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| (56) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0024 - Obras e Instalações                             | 30.000,00           |
| (258) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.561-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00           |
| (265) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.563-00.1.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00           |
| <b>Total da Unidade:</b>                                                                     | <b>130.000,00</b>   |
| <b>Total Suplementação:</b>                                                                  | <b>7.855.000,00</b> |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (6) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.259-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| (83) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Salário Família (Servidor Ativo)  | 3.000,00  |
| (87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Material de Consumo               | 15.000,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**  
 C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57  
 Município: Sebastião Laranjeiras

**02 - GABINETE DO PREFEITO****02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

|                                             |                                                     |           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| (88) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-00.1.0000  | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 3.000,00  |
| (89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000  | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 20.000,00 |
| (91) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.051-00.1.0000  | - Salário Família (Servidor Ativo)                  | 2.000,00  |
| (92) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-00.1.0000  | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 3.000,00  |
| (93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-00.1.0000  | - Material de Consumo                               | 3.000,00  |
| (94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-00.1.0000  | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 3.000,00  |
| (95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0000  | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 5.000,00  |
| (96) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.051-00.1.0000  | - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | 3.000,00  |
| (124) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 | - Salário Família (Servidor Ativo)                  | 3.500,00  |
| (125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 14.500,00 |
| (126) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 | - Material de Consumo                               | 15.000,00 |
| (127) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 5.000,00  |
| (128) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 5.000,00  |
| (129) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 | - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | 2.000,00  |
| (130) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 | - Equipamentos e Material Permanente                | 2.000,00  |
| (510) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 10.000,00 |
| (511) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 | - DIÁRIAS - CIVIL                                   | 1.000,00  |
| (512) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 | - Material de Consumo                               | 15.000,00 |
| (514) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 15.000,00 |
| (515) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 15.000,00 |
| (516) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 | - Equipamentos e Material Permanente                | 10.000,00 |

**Total da Unidade: 188.000,00**

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|                                             |                                                  |            |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| (4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.054-00.1.0000   | - Obras e Instalações                            | 80.000,00  |
| (5) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-00.1.0000   | - Equipamentos e Material Permanente             | 20.000,00  |
| (26) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.311-00.1.0000  | - Equipamentos e Material Permanente             | 100.000,00 |
| (27) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.311-00.1.0024  | - Equipamentos e Material Permanente             | 20.000,00  |
| (28) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.311-00.1.0092  | - Equipamentos e Material Permanente             | 40.000,00  |
| (97) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-00.1.0000  | - Contratação p/ Tempo determinado               | 13.000,00  |
| (99) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-00.1.0000  | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 300.000,00 |
| (106) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 | - Indenizações e Restituições                    | 40.000,00  |
| (107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 4.000,00   |
| (108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 | - Material de Consumo                            | 2.000,00   |
| (110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 30.000,00  |
| (111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00  |
| (113) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 | - Equipamentos e Material Permanente             | 4.000,00   |
| (114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 10.000,00  |
| (115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 | - Material de Consumo                            | 5.000,00   |
| (116) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 | - Serviços de Consultoria                        | 120.000,00 |
| (117) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00  |
| (118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00  |
| (121) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 | - Equipamentos e Material Permanente             | 5.000,00   |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**  
 C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57  
 Município: Sebastião Laranjeiras

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|                                             |                                                    |           |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|
| (449) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.666-00.1.0000 | - Salário Família (Servidor Ativo)                 | 4.000,00  |
| (575) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 | - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) | 70.000,00 |
| (575) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 | - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) | 20.000,00 |
| (576) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 | - Juros sobre a Dívida por Contrato                | 1.000,00  |
| (577) 3.2.90.22.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 | - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato      | 2.000,00  |
| (578) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 | - Obrigações Tributárias e Contributivas           | 10.000,00 |

**Total da Unidade: 1.000.000,00**

**04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS****04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

|                                             |                                                     |            |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| (12) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.308-00.1.0001  | - Obras e Instalações                               | 50.000,00  |
| (13) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.308-00.1.0015  | - Obras e Instalações                               | 30.000,00  |
| (15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.308-00.1.0001  | - Equipamentos e Material Permanente                | 30.000,00  |
| (16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.308-00.1.0015  | - Equipamentos e Material Permanente                | 20.000,00  |
| (17) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.308-00.1.0022  | - Equipamentos e Material Permanente                | 30.000,00  |
| (19) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.310-00.1.0024  | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 30.000,00  |
| (20) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.310-00.1.0024  | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 25.000,00  |
| (20) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.310-00.1.0024  | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 30.000,00  |
| (21) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.310-00.1.0000  | - Indenizações e Restituições                       | 8.000,00   |
| (22) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.310-00.1.0024  | - Indenizações e Restituições                       | 8.000,00   |
| (23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.310-00.1.0000  | - Obras e Instalações                               | 50.000,00  |
| (23) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.310-00.1.0000  | - Obras e Instalações                               | 20.000,00  |
| (24) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.310-00.1.0024  | - Obras e Instalações                               | 50.000,00  |
| (24) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.310-00.1.0024  | - Obras e Instalações                               | 100.000,00 |
| (25) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.310-00.1.0024  | - Equipamentos e Material Permanente                | 50.000,00  |
| (32) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.352-00.1.0001  | - Obras e Instalações                               | 20.000,00  |
| (33) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.352-00.1.0015  | - Obras e Instalações                               | 20.000,00  |
| (141) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.308-00.1.0019 | - Salário Família (Servidor Ativo)                  | 2.500,00   |
| (142) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.308-00.1.0019 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 8.000,00   |
| (143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.308-00.1.0019 | - Material de Consumo                               | 2.000,00   |
| (144) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.308-00.1.0019 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 5.000,00   |
| (145) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.308-00.1.0019 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 3.000,00   |
| (146) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.308-00.1.0019 | - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não | 1.500,00   |
| (147) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.308-00.1.0019 | - Equipamentos e Material Permanente                | 4.000,00   |
| (148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.315-00.1.0015 | - Material de Consumo                               | 20.000,00  |
| (149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.315-00.1.0015 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física      | 1.500,00   |
| (150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.315-00.1.0015 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 20.000,00  |
| (151) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.315-00.1.0015 | - Equipamentos e Material Permanente                | 4.000,00   |
| (153) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 | - Salário Família (Servidor Ativo)                  | 1.500,00   |
| (154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 10.000,00  |
| (154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil       | 100.000,00 |
| (161) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 | - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                | 3.000,00   |
| (165) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 | - Obras e Instalações                               | 20.000,00  |
| (166) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 | - Equipamentos e Material Permanente                | 10.000,00  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

**04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

|                                             |                                                  |              |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| (167) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 | - Contratação p/ Tempo determinado               | 4.000,00     |
| (168) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 | - Salário Família (Servidor Ativo)               | 8.000,00     |
| (169) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 550.000,00   |
| (174) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 | - Material de Consumo                            | 10.000,00    |
| (175) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 | - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 5.000,00     |
| (176) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 5.000,00     |
| (177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00    |
| (177) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.319-00.1.0019 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00    |
| (179) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.320-00.1.0018 | - Contratação p/ Tempo determinado               | 10.000,00    |
| (180) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.320-00.1.0018 | - Salário Família (Servidor Ativo)               | 10.000,00    |
| (181) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.320-00.1.0018 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 1.500.000,00 |
| (182) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.320-00.1.0018 | - OBRIGAÇÕES PATRONAIS                           | 100.000,00   |
| (190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.385-00.1.0015 | - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 3.000,00     |
| (196) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.385-00.1.0015 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00    |
| (198) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.385-00.1.0015 | - Equipamentos e Material Permanente             | 15.000,00    |
| (200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.392-00.1.0000 | - Material de Consumo                            | 10.000,00    |
| (201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.392-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 5.000,00     |
| (202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.392-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00     |
| (203) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.392-00.1.0000 | - Obras e Instalações                            | 5.000,00     |
| (204) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.392-00.1.0000 | - Equipamentos e Material Permanente             | 5.000,00     |
| (206) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.393-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 3.000,00     |
| (208) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.394-00.1.0001 | - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 50.000,00    |
| (208) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.394-00.1.0001 | - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 30.000,00    |
| (209) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.394-00.1.0015 | - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO             | 20.000,00    |
| (210) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.394-00.1.0001 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00    |
| (211) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.394-00.1.0015 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00    |
| (215) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.399-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 5.000,00     |
| (216) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.399-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 250.000,00   |
| (217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.399-00.1.0024 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00    |
| (541) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0000 | - Equipamentos e Material Permanente             | 40.000,00    |
| (542) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0001 | - Equipamentos e Material Permanente             | 40.000,00    |
| (543) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0015 | - Equipamentos e Material Permanente             | 15.000,00    |
| (544) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0019 | - Equipamentos e Material Permanente             | 40.000,00    |
| (545) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0022 | - Equipamentos e Material Permanente             | 15.000,00    |
| (546) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0090 | - Equipamentos e Material Permanente             | 50.000,00    |
| (547) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.810-00.1.0000 | - Material de Consumo                            | 15.000,00    |
| (548) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.810-00.1.0000 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000,00    |
| (549) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.810-00.1.0000 | - Obras e Instalações                            | 25.000,00    |
| (550) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.810-00.1.0024 | - Obras e Instalações                            | 25.000,00    |
| (551) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.810-00.1.0024 | - Equipamentos e Material Permanente             | 25.000,00    |
| (554) 3.3.90.30.00.00.00.00.4.316-00.1.0004 | - Material de Consumo                            | 20.000,00    |
| (557) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.316-00.1.0004 | - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00    |

Total da Unidade:

3.907.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**  
 C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57  
 Município: Sebastião Laranjeiras

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| (11) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente             | 10.000,00 |
| (32) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 30.000,00 |
| (48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| (78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| (78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 35.000,00 |
| (89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 30.000,00 |
| (89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil    | 35.000,00 |
| (119) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.811-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente            | 20.000,00 |
| (121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.813-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 15.000,00 |
| (135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil   | 10.000,00 |

**Total da Unidade: 255.000,00**

**06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE****06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE**

|                                                                                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| (35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.431-00.1.0024 - Obras e Instalações                             | 65.000,00  |
| (36) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.452-00.1.0000 - Obras e Instalações                             | 45.000,00  |
| (37) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.453-00.1.0000 - Aquisição de Imóveis                            | 45.000,00  |
| (38) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.456-00.1.0000 - Obras e Instalações                             | 100.000,00 |
| (39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.456-00.1.0024 - Obras e Instalações                             | 100.000,00 |
| (40) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.532-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente              | 120.000,00 |
| (41) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.532-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente              | 45.000,00  |
| (54) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.566-00.1.0090 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 180.000,00 |
| (55) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.566-00.1.0000 - Obras e Instalações                             | 60.000,00  |
| (58) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.566-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente              | 140.000,00 |
| (60) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.567-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física    | 100.000,00 |
| (61) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.567-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | 120.000,00 |
| (62) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.567-00.1.0000 - Obras e Instalações                             | 10.000,00  |
| (63) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.567-00.1.0024 - Obras e Instalações                             | 100.000,00 |
| (235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00  |
| (245) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.457-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado               | 25.000,00  |
| (249) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.457-00.1.0000 - Material de Consumo                            | 25.000,00  |

**Total da Unidade: 1.330.000,00**

**07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM****07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**

|                                                                                 |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| (64) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.689-00.1.0000 - Obras e Instalações                | 130.000,00 |
| (65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.689-00.1.0024 - Obras e Instalações                | 450.000,00 |
| (66) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.689-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente | 100.000,00 |

**Total da Unidade: 680.000,00**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS  
C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57  
Município: Sebastião Laranjeiras

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

(492) 3.1.90.11.00.00.00.2.700-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL****11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL**

(48) 4.4.90.51.00.00.00.1.563-00.1.0000 - Obras e Instalações 90.000,00

(49) 4.4.90.51.00.00.00.1.563-00.1.0024 - Obras e Instalações 100.000,00

(50) 4.4.90.52.00.00.00.1.563-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00

(51) 4.4.90.52.00.00.00.1.563-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente 140.000,00

(52) 4.4.90.51.00.00.00.1.564-00.1.0000 - Obras e Instalações 30.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**  
 C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57  
 Município: Sebastião Laranjeiras

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL**  
**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL**

(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.564-00.1.0000 - Obras e Instalações 65.000,00

**Total da Unidade: 445.000,00**

**Total Anulação: 7.855.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Junho de 2017.**

**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**  
**PREFEITO**

**Resumo por Fonte:**

|               | Adição              | Redução             |
|---------------|---------------------|---------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 125.000,00          | 2.551.000,00        |
| Fonte: 0.1.01 | 135.000,00          | 374.500,00          |
| Fonte: 0.1.02 | 255.000,00          | 30.000,00           |
| Fonte: 0.1.04 | 0,00                | 50.000,00           |
| Fonte: 0.1.14 | 0,00                | 225.000,00          |
| Fonte: 0.1.15 | 0,00                | 188.500,00          |
| Fonte: 0.1.16 | 50.000,00           | 0,00                |
| Fonte: 0.1.18 | 0,00                | 1.620.000,00        |
| Fonte: 0.1.19 | 0,00                | 738.000,00          |
| Fonte: 0.1.22 | 7.260.000,00        | 45.000,00           |
| Fonte: 0.1.24 | 30.000,00           | 1.763.000,00        |
| Fonte: 0.1.90 | 0,00                | 230.000,00          |
| Fonte: 0.1.92 | 0,00                | 40.000,00           |
| <b>Total:</b> | <b>7.855.000,00</b> | <b>7.855.000,00</b> |

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B02A-E292-7241-147D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B02A-E292-7241-147D**



### **Hash do Documento**

6A4CE3D54173CD3DDFBAD73C4BFADE8CD73000B3DBB04125444F9B66B8ACB33F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2017 é(são) :

- ☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/07/2017 17:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital